

PARECER TÉCNICO COMPLEMENTAR

Objeto

Análise da situação atual relacionada a elevação do número de casos de COVID 19 e o uso de equipamentos coletivos de recreação e lazer.

Introdução

O SINTRAJUSC (Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal em Santa Catarina) solicitou parecer anterior sobre uso seguro de colônia de férias para servidores da sua base, situada em praia do sul de Florianópolis, para reabrir as instalações durante a atual temporada de verão.

A época emitimos a opinião técnica de que o oferecimento das acomodações poderia se dar frente a implantação de algumas restrições, medidas e cuidados gerais indicadas.

Entretanto, frente a evolução da epidemia de COVID 19 no Brasil, e em especial na cidade de Florianópolis, que foi classificada como risco gravíssimo, nos sentimos no dever profissional de emitir este parecer complementar com novas indicações.

Discussão

É de notório conhecimento que a COVID 19 se trata de moléstia infecto contagiosa, que pode levar a quadros mais graves em até 20% dos acometidos, que podem vir a óbito ou sobreviver com sequelas que afetam sua vida funcional por longo período ainda incerto.

Até o presente momento, não há tratamento médico específico para tal patologia, e tão pouco, há vacinas ou sequer plano de vacinação para a população brasileira.

Ao mesmo tempo, enfrentamos um recrudescimento dos casos no Brasil de maneira geral e de maneira bastante alarmante na cidade de Florianópolis, que vem apresentando aumento significativo de novos casos e óbitos, com taxa de transmissão que sinaliza que a epidemia está fugindo ao controle das autoridades sanitárias, com taxa de ocupação dos leitos de UTI elevadas, beirando o colapso do sistema de saúde público e privado devido ao aumento significativo da demanda.

Por esses motivos, é fundamental repensar as ações de enfrentamento da expansão da doença nestes meses de dezembro de 2020 e janeiro de 2021.

Conclusão

Assim, frente ao exposto, venho orientar e alertar a direção do SINTRAJUSC que se faz necessário tomar medidas mais drásticas para evitar a contaminação do associado do SINTRASJUSC, e também, evitar a disseminação da doença entra a coletividade.

Para tanto, frente ao momento atual da pandemia no mundo e em Florianópolis (risco gravíssimo), indico que medidas excepcionais devem ser tomadas, motivo pelo qual está tecnicamente indicado manter a suspensão completa das atividades recreativas e de lazer na colônia de férias do sindicato localizada na praia do Campeche, Florianópolis, mantendo-a fechada durante os meses de dezembro de 2020 e janeiro de 2021, até que novos dados possam nos mostrar situação mais confortável para indicar a reabertura da mesma.

É o parecer.

Assinado digitalmente por:
ROBERTO CARLOS RUIZ
CPF: 031.031.398-88
Data: 10/12/2020 07:48:38 -03:00

Roberto Carlos Ruiz -CREMESC 9388
Médico do Trabalho - RQE 267
Medicina Interna - RQE 3985



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6F7H3-K7DJX-KUPYS-NFUXA

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ ROBERTO CARLOS RUIZ (CPF 031.031.398-88) em 10/12/2020 07:48

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onlinecertificadora.com.br/validate/6F7H3-K7DJX-KUPYS-NFUXA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onlinecertificadora.com.br/validate>